



PORTARIA / GGDRH / Nº 56.539 de 27 de Agosto de 2018

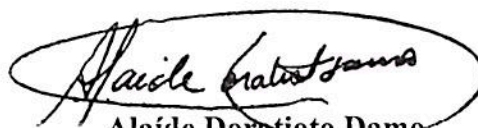
Alaide Doratioto Damo, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, resolve:

Artigo 1º — Prorrogar até 24 de Setembro de 2018, o prazo para a posse da servidora abaixo, habilitada em concurso público, de provimento efetivo, com base no disposto no § 2º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01:

1. Patrícia Maurício Fernandes, Professor I, class. 283

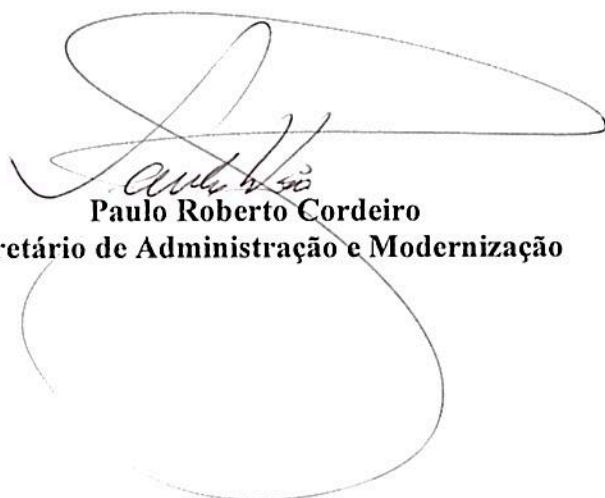
Artigo 2º — O início do exercício dar-se-á em 03 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, 27 de Agosto de 2018



Alaide Doratioto Damo
Prefeita em Exercício

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Paulo Roberto Cordeiro
Secretário de Administração e Modernização

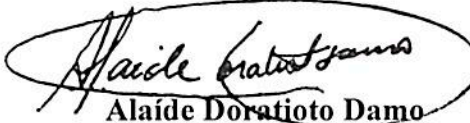


PORT/GGDRH/Nº 56.547 de 27 de Agosto de 2018


Alaíde Doratioto Damo, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público 01/2014, processo administrativo nº 3.796, resolve **DEFERIR A DESISTÊNCIA** expressa das candidatas abaixo, nomeadas pela portaria GGDRH/Nº 56.312:

1 – Mariana de Oliveira Costa, Fonoaudiólogo, class. 10.

Prefeitura do Município de Mauá, 27 de Agosto de 2018


Alaíde Doratioto Damo
Prefeita em Exercício

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Paulo Roberto Cordeiro
Secretário de Administração e Modernização